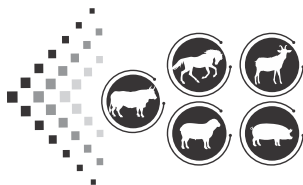


OCITOCINA BIOFARM

OCITOCINA SINTÉTICA

USO VETERINÁRIO
Solução Injetável



FÓRMULA
Cada 1mL contém:

Ocitocina sintética	10,0UI
Veículo q.s.p.	1,0mL

“O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ABATE DE BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS TRATADOS.”

“O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O CONSUMO DE LEITE DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS TRATADOS.”

A **OCITOCINA BIOFARM** é capaz de estimular a musculatura lisa do útero e da glândula mamária. Em obstetria veterinária, o ocitócico mais utilizado é a ocitocina sintética, a qual tem ação similar à natural.

O mecanismo de ação no útero ocorre pela interação do hormônio com seus receptores específicos, estimulados pela ação estrogênica. Desse modo, o efeito da **OCITOCINA BIOFARM** como estimulante da contração uterina e das glândulas mamárias só ocorre no período em que o útero está sobre ação do estrógeno, ou seja, nas proximidades, durante e após o parto.

A **OCITOCINA BIOFARM** age na musculatura lisa do útero, estimulando tanto a frequência quanto a força de contração muscular. Além disso, auxilia na liberação da placenta, controla a hemorragia, aumenta a contratilidade nos casos de atonia uterina e induz ao trabalho de parto.

A **OCITOCINA BIOFARM** atua sobre a glândula mamária contraindo as células mioepiteliais que circundam os alvéolos, fazendo com que o leite saia dos canais alveolares e desça para os canais galactóforos e cisternas, esgotando completamente a glândula mamária. Desta forma, torna-se um excelente auxiliar na prevenção e tratamento das mastites.

INDICAÇÕES

- **No trabalho de parto para encurtamento do período de expulsão ou em casos de insuficiência contrátil da musculatura:** administrar pela via subcutânea, se após 20 a 30 minutos não houver contrações suficientes, reaplicar em dosagem mais alta ou utilizar a via endovenosa.

- **Retenção de placenta, hemorragia pós-parto e atonia uterina:** administrar pela via intramuscular ou endovenosa. Na retenção de placenta tardia (5 a 8 dias) aplicar pela via endovenosa. Em éguas e vacas pode ser administrado também pela via epidural.

- **Prolapso uterino (vacas e éguas):** administrar pela via epidural associado a um anestésico, provocando contração uterina antes da reposição do mesmo.

- **Retenção de leite pós-parto:** administrar por via intramuscular de forma lenta, 5 a 10 minutos após iniciar a ordenha.

- **Auxiliar no tratamento de mastite por acúmulo de leite:** após a ordenha, administrar por via intramuscular e reordenhar para esgotamento do leite residual.

- **Iminência de febre puerperal.**

- **Coadjuvante no tratamento da síndrome MMA (Metrite-Mastite-Agalaxia).**

MODO DE USAR E POSOLOGIA

ESPÉCIE	VIAS DE ADMINISTRAÇÃO		
	Subcutânea ou Intramuscular	Intravenosa	Epidural
Vacas e éguas	2,0 - 5,0mL	1,0 - 2,5mL	1,5 - 3,0mL
Porcas até 200Kg	1,0 - 2,0mL	0,5 - 1,0mL	-
Porcas acima de 200Kg	3,0mL	1,0 - 2,0mL	-
Ovelhas e cabras	0,3 - 1,5mL	0,25 - 1,0mL	-

ADVERTÊNCIAS

A administração da **OCITOCINA BIOFARM** pela via endovenosa deve ser realizada de forma lenta, o efeito é imediato e dura cerca de 10 minutos. Por via intramuscular ou subcutânea, o efeito se manifesta dentro de 5 a 10 minutos após a aplicação.

O uso concomitante com estrógenos ou cálcio aumenta o efeito da ocitocina.

Este produto não apresenta efeito cumulativo, portanto a dose pode ser repetida seguindo a posologia recomendada. As dosagens excessivas poderão dar origem a contração tetânica ou ruptura uterina.

CONTRAINDICAÇÕES

- Não utilizar em fêmeas gestantes até o momento do parto.
- Não aplicar o produto quando a cervix uterina ainda não alcançou a dilatação necessária ou no parto distócico até o correto posicionamento do feto.
- Não associar ocitocina a vasoconstritores simpatomiméticos ou corticóides.
- Não aplicar em fêmeas com predisposição à ruptura uterina ou animais que apresentem enfermidades cardiovasculares.

APRESENTAÇÕES

Frascos contendo 10mL, 50mL e 100mL.

Conservar em local seco e fresco, entre 15 e 30°C, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 1.154/80 em 25/06/1980.

Responsável técnico:

Dr. Naur Bellusci Filho - CRMV-SP nº 6516

Venda sob prescrição e aplicação sob orientação
do Médico Veterinário



Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150

Jaboticabal - SP - Fone: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62 - Insc. Est. 391.038.579.113



SAC - Serviço
de Atendimento
ao Consumidor
0800 702 3551
www.biofarm.com.br



BIOFARM

Tecnologia em veterinária